



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 374 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"Sejam realizados as tratativas e encaminhamentos, necessários e cabíveis, visando promover a realização dos serviços de Limpeza (Capina e Roçada), assim como, realizada a retirada de lixo e entulhos diversos, situados em pontos, da Rua Tenente Melquiades de Jesus com a Alameda Anézia Pinheiro, área localizada no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá/MS."**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é um pleito, pelo qual este Vereador Nelson Dib Junior, tem sido cobrado, de forma constante e com bastante veemência, por diversos Munícipes Corumbaenses, moradores nessa citada área, isto é, proximidades do cruzamento da Rua Tenente Melquiades de Jesus e a Alameda Anézia Pinheiro, onde ocorrem estas situações-problema. É mais do que sabido que, este tipo de ocorrência, realmente, é algo bastante comum, em nosso Município de Corumbá/MS e que, pelo o que temos observado, algo com tendência de continuar acontecendo e, o que é pior, ser aumentada, em número e em áreas de ocorrências. Sem a atuação do Poder Executivo Municipal, através de um amplo trabalho de Educação Comunitária, envolvendo aspectos da Saúde Pública, das questões Ambientais e da própria Cidadania, junto aos Munícipes Corumbaenses, para que sejam conscientizados que, atitudes como essas, além de enfeiar a nossa Cidade, também coloca suas vidas, assim como a vida de seus Familiares e demais moradores de Corumbá/MS, em risco. Complementando as ações de Educação Comunitária, importante se faz, um amplo trabalho de Fiscalização, Notificação e Autuação, executados pelos representantes dos diversos Órgãos Municipais, nas suas diversas especificidades. em relação aos Munícipes que insistem em não cumprir a legislação vigente, posto que, sem isso, dificilmente, conseguiremos lograr êxito, nesse intento.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Junho de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

